



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-219/2017.

DATA: 20 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Dayana Dafne Prates da Silva, inscrita no CPF/MF-071.868.429-09 matrícula nº-200387, lotada no Departamento de Educação, cargo SERVENTE, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, devendo retornar suas atividades normais 16/04/18.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/10/2017.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 8014	PÁG: C 9
DATA: 24 10 2017	